

REQUERIMENTO Nº 00049/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Prof. Deley Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo Municipal elabore um Projeto de Lei instituindo o “Programa de Incentivo à Captação e Aproveitamento da Água da Chuva”.

Esta água seria utilizada para fins não potáveis, tais como descargas em vasos sanitários, irrigação de jardins, lavação de veículos, limpeza de calçadas, etc.,

O Objetivo deste Programa é promover a sustentabilidade, criando medidas para induzir à conservação dos recursos hídricos, e, evitar que em futuro próximo o abastecimento de água potável entre em colapso.

No teor deste Projeto de Lei deverá determinar que, a captação de água é obrigatória em todas as edificações (residenciais, comerciais, industriais e públicas) com área total construída igual ou superior a 250 m² e, nos casos de ampliação de edificações já existentes que venha a atingir a esta mesma metragem de área construída igual ou superior a 250m².

Com certeza este será um dos programas mais importantes estabelecidos pelo município, em que se estará preservando a natureza, dando um pouco mais de vida útil aos recursos hídricos e levando as pessoas a pensarem mais no futuro, tendo a sustentabilidade não como uma intenção, mas como uma realidade.

Gabinete do Vereador, 12 de março de 2018.

Whisllan Maciel
Vereador (PSDB)